# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
## SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº6.356 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.**

**DECRETA:**

**Art.1º** - - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 70,00 (setenta reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

16 - S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
08.244.0080.2.137 – COMBATE PANDEMIA COVID 19
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições (Ficha 1057).....R$ 70,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3120000 – Recursos Para Combate ao Coronavirus

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

16 - SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.01 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
08.241.0080.2.057 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 979).....R$ 70,00
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 5100000 – Assistência Social Geral

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**